

CIRCULAR DE BOAS-VINDAS 2019 - PRINCÍPIOS E NORMAS DO CCMJ.

Senhores Pais,

É com imensa satisfação que chegamos, com vocês aos nossos 45 anos EMJ/CCMJ.

A nossa proposta pedagógica está pautada em uma educação de qualidade, como direito fundamental, que proporcione o desenvolvimento humano de forma plena e efetiva.

Neste sentido, caminhamos para a construção de valores éticos e sociais, valorizando questões como a sustentabilidade, a promoção das relações afetivas e solidárias, as especificidades culturais e regionais, assim como as demandas educacionais contemporâneas que são essenciais à vida cidadã e à formação de um pensamento crítico e intelectual.

Neste contexto, nossa prática educativa está alicerçada sob um olhar direcionado às especificidades de cada aluno, respeitando as suas diferenças, visando promover espaço/tempo de encontro, igualdade e aprendizagem, dentro de todas as áreas e etapas percorridas no processo de ensino-aprendizagem.

Desse modo, reafirmamos o nosso compromisso com a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.

Dentro de todo este processo, apresentamos um conjunto de informações que vão nos guiar durante todo o ano letivo. Elas são de extrema importância para o nosso convívio escolar e deverão ser seguidas em nome da organização e segurança individual/coletiva. Leia atentamente:

1. INICIANDO 2019

28/01/2019 - Encontro com os alunos do 3º Ano Médio, às 07h30.

2. AULA DE APRESENTAÇÃO E BOAS VINDAS

31/01/2019 - Para todos alunos CCMJ.

01/02/2019 - Início das aulas.

3. DATA DO ENCONTRO COM OS PAIS

23/01/2019 13h30 - 1ºs e 2ºs anos (Ensino Médio).

15h30 - 3ºs anos (Ensino Médio).

4. HORÁRIO ESCOLAR

Pontualidade e Frequência: sabemos que o respeito pelos horários e a frequência assídua, bem como a execução das tarefas diárias, são importantes para o desenvolvimento do jovem. Criar esse hábito é essencial para o sucesso escolar e a formação do cidadão. Quando o aluno precisar faltar ou chegar atrasado, será necessária a prévia comunicação à Secretaria do Colégio.

	Manhã	Tarde
Ensino Médio	7h às 12h15 (Tolerância de 10 min)	12h15 às 17h30 (Tolerância de 10 min)

Esta tolerância será considerada, no máximo, 3 vezes por mês.

5. UNIFORME ESCOLAR E PERTENCES PESSOAIS

- O aluno deve comparecer ao Colégio com o **uniforme escolar completo**. O uso do uniforme é uma medida que estabelece identificação, segurança e adequação ao ambiente escolar.
- Os alunos deverão comparecer com a **camisa CCMJ, calça jeans azul ou calça do colégio, tênis e meia**.
- Nos dias de **Educação Física**, trazer a **bermuda CCMJ**.
- Não será permitido o acesso do aluno no Colégio sem o fardamento. Também não será permitido o uso de bonés, shorts, leggings e minissaias durante e fora do horário de aula como, por exemplo, para o acesso à biblioteca, quadra, coordenação, secretaria, festas, eventos e etc.
- O uso do uniforme será indispensável desde o 1º dia de aula.

Em nenhuma hipótese será permitida a reforma do fardamento, das camisas promocionais ou que eles se encontrem riscados.

Não permitimos namoro no espaço escolar e/ou enquanto estiverem fardados. O aluno **NÃO** deve trazer para a Escola objetos e brinquedos de valor pessoal ou econômico (**jóia, celular, pendrive, notebook, ipod, tablet, etc**). O Colégio não se responsabiliza por perda ou danos causados a esses materiais.

É comum em determinadas faixas etárias, que os jovens troquem objetos ou roupas entre si. Os pais devem estar atentos a esse fato, e devolver prontamente ao Colégio qualquer objeto que não pertença ao seu filho. É terminantemente proibido portar quaisquer tipos de armas e objetos pontiagudos no espaço escolar.

6. SAÚDE E BEM-ESTAR

Os procedimentos de higiene e o constante acompanhamento dos professores fazem parte da rotina e contribuem para a formação de hábitos saudáveis e para o bem-estar de todos.

Quando se fizer necessário, no horário escolar, o uso de algum medicamento trazido pelo aluno, o responsável deverá trazer orientação por escrito do horário e dosagem a ser ministrada.

Quando o aluno estiver febril, com mal-estar ou alguma doença, não deve ser trazido para o Colégio até que se encontre restabelecido. É importante que seja comunicado o motivo da ausência à Secretaria Escolar.

Se a doença for infecto-contagiosa, o aluno só poderá retornar ao Colégio após a apresentação de atestado médico, justificando o período de faltas e declarando-o apto a voltar às atividades escolares.

Em caso de quedas, escoriações ou indisposições simples no horário escolar, o procedimento adotado é de atendimento imediato ao aluno, informando-se, em seguida, à família ou, se necessário, solicitando aos pais que venham buscar seu filho.

Em situações de acidentes mais sérios ou alterações de saúde, os pais serão comunicados imediatamente sobre o ocorrido e sobre as providências tomadas.

7. LANCHE

O lanche deve ser uma refeição saudável, equilibrada e simples. O ideal é variar de acordo com o gosto do aluno.

O aluno deve ter uma garrafa plástica com água.

É proibido o uso de bebida alcoólica, cigarros ou qualquer tipo de drogas dentro e fora do Colégio, sob pena de cancelamento de contrato dos serviços educacionais.

8. COMUNICAÇÃO

O CCMJ encaminha periodicamente aos pais ou responsáveis circulares ou outros materiais escritos, por intermédio do aluno ou transportador, também disponível na área restrita no site: www.emj.com.br e no ícone de mensagens no aplicativo **emjnet**.

Ao longo do ano, são planejados plantões de atendimento individual à família para promover a troca de informações sobre a aprendizagem e a vida escolar dos alunos.

Bimestralmente, os pais receberão um boletim informativo do aluno, que também estão disponíveis no site e aplicativo, para que possam acompanhar a vida escolar do seu filho.

A participação dos pais em eventos e projetos promovidos pelo Colégio é também uma forma de compartilhar a produção escolar dos alunos e de convivência escolar.

As entrevistas individuais podem ser solicitadas tanto pelo Colégio, quanto pelos pais ou responsáveis. Para o atendimento ser eficaz, é importante que esses encontros sejam marcados com antecedência.

9. TRANSPORTE ESCOLAR

Os transportes escolares não são de propriedade do Colégio. Por essa razão, solicitamos que os senhores pais e/ ou responsáveis que, antes de assinarem o contrato de serviço de transporte, verifiquem a vistoria do automóvel junto ao DETRAN, o registro e telefone do motorista responsável e o que mais acharem necessário para sua tranquilidade.

10. DOCUMENTAÇÃO

A solicitação de documentos feitos à secretaria tem um prazo mínimo de entrega de até 48h para declarações e 8 dias úteis para históricos.

11. PORTADORES

Caso haja necessidade de outra pessoa (exceto os senhores) de vir pegar seu filho, solicitamos que nos seja comunicado por escrito e confirmado por telefone para liberação do menor.

12. VENDA

Apenas a cantina tem autorização para comercialização de lanches, bebidas, objetos, catálogos, ou qualquer outro tipo de produtos em nossa Escola, portanto, não é permitido aos alunos a comercialização dos itens supracitados.

13. O Colégio desobriga-se a permanecer com o aluno se as normas de condutas disciplinares aqui descritas forem quebradas.

Direção